



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 89/2015

**DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE LICENÇA
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis e...

Considerando o requerimento de **cessação** de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, da servidora **FABRÍCIA DE SOUZA SANTOS MESQUITA** sob Protocolo nº 11.709;

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR em 1º de junho de 2015, a licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, concedida à servidora **FABRÍCIA DE SOUZA SANTOS MESQUITA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2015..

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Maratáizes-ES, 03 de junho de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016